



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2014 AD REFERENDUM DE 9 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nhamundá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO que o município de Nhamundá não possui médicos especialistas havendo necessidade de remoção, em casos específicos, para o município de Parintins que é referência da Região do Baixo Amazonas, a fim de atender melhor a população e suas comunidades;

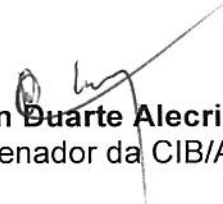
CONSIDERANDO que em tempo de vazante do rio o deslocamento se torna difícil, cansativo e na maioria das vezes agrava a situação do paciente devido à distância entre os dois municípios, chegando a durar em torno de 2 a 3 horas, pois é feito via fluvial;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nhamundá, para a aquisição de 01 (uma) Ambulancha.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nhamundá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 052/2014 datada de 9 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

